TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPETININGA
FORO DE ITAPETININGA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua Carlos Cardoso, s/n, ., Jd. Mesquita - CEP 18213-540, Fone: (15)3273-4003, Itapetininga-SP - E-mail: itapetsef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

30
3

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Físico nº:	**0011826-46.2010.8.26.0269**
Classe – Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Dívida Ativa nº:	**2995**
Exeqüente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**
Executado:	**Remil Jbr Retifica de Motores Ltda**
	CNPJ: 58.881.426/0001-81

Em Itapetininga, aos 25 de outubro de 2016, no Cartório da SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Itapetininga, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **Outro bem / Objeto: Máquina retificadora pneumática de bielas, quantidade 1, Marca Avant - Avaliada em R$ 25.000,00**, avaliado na data de 01/12/2014 no valor de R$ 25.000,00 , do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) Sr(a)(s). Eliane Aparecida Batista, qualificada a fls. 09. **O PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS É DE 30(TRINTA) DIAS** contados da intimação da penhora. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI E FELIPE RAFAEL TOBIAS VIEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0011826-46.2010.8.26.0269 e o código 7H0000001WCX9.